

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 1.009 DO CONSELHO PLENO
Sessão realizada por vídeo conferência conforme Decreto 59.283/2020

01	Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a
02	Sessão Plenária nº 1.009, em ambiente virtual, sob a presidência da Conselheira Teresa
03	Roserley Neubauer da Silva (Rose Neubauer) . Contou com a presença das Conselheiras
04	Titulares Cristina Margareth de Souza Cordeiro, Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches,
05	Fátima Cristina Abrão, Karen Martins de Andrade, Marina Graziela Feldmann, Sueli Aparecida
06	de Paula Mondini e Neide Cruz, e dos Suplentes Fátima Aparecida Antonio, João Alberto Fiorini
07	Filho, Luci Batista Costa Soares de Miranda, Lucimeire Cabral de Santana, Maria Adélia
08	Gonçalves Ruotolo, Silvana Lucena dos Santos Drago e Vera Lucia Wey. No Expediente da
09	Presidência , a Conselheira Rose Neubauer deu boas-vindas a todos e justificou ausência da
10	Conselheira Titular Maria Cecília Carlini Macedo Vaz, registrando a Suplente Maria Adélia
11	Gonçalves Ruotolo no exercício da titularidade, e ausência da Suplente Helena Singer. Colocou
12	em discussão as Atas da Sessão Ordinária nº 1.008 e da Sessão Conjunta de Câmaras nº
13	11/2021, ambas de 12.08.2021, que foram aprovadas. Em seguida, comunicou que uma
14	instituição dos EUA fez um levantamento interessante sobre o retorno às aulas em setembro,
15	com o apontamento de que 90% das famílias querem o retorno presencial, com maior ênfase
16	nas famílias brancas e asiáticas, e percentual menor entre os pais de estudantes negros e
17	hispânicos. Os dados apontam a necessidade de intenso trabalho a fim de orientar o retorno,
18	principalmente na camada da população com maiores problemas. Além disso, a pesquisa
19	demonstra que 70% dos pais declaram a necessidade de vacinação das crianças e adolescentes
20	para este retorno. Na sequência, a Presidente Conselheira Rose Neubauer fala da infeliz
21	manifestação do Ministro da Educação, Milton Ribeiro, sobre a presença das pessoas com
22	deficiência nas salas de aula, talvez para justificar o Decreto Federal nº 10.502, de 30.09.2020.
23	Na ocasião, a Conselheira Cristina Cordeiro , Presidente da Comissão Temporária CME que
24	trata de Educação Especial, propõe uma manifestação de repúdio, elaborada pela Comissão, e
25	apresenta em tela o texto. Após a leitura, houve sugestões dos Conselheiros sobre o texto, não
26	de mérito. As Conselheiras Fátima Antonio e Neide Cruz elogiam a objetividade do texto. A
27	Conselheira Marina Feldmann também cumprimenta a Comissão pela elaboração da
28	manifestação diante do posicionamento eticamente repugnante e ressalta a demonstração de
29	total desconhecimento do Ministro sobre a produção científica e das pesquisas relativas à
30	Educação Inclusiva. Colocada em votação, a manifestação foi aprovada por unanimidade, e a
31	Presidente Conselheira Rose Neubauer solicita o imediato encaminhamento para o Secretário,
32	Câmara dos Vereadores, Conselhos Municipais da região metropolitana e outras instituições.
33	Na sequência, a Presidente Conselheira Rose Neubauer passa à Ordem do Dia: 1) Educação
34	Especial – apresentação da Conselheira Silvana Drago . A Presidente Conselheira Rose
35	Neubauer diz que julgou interessante essa apresentação considerando a audiência pública
36	organizada pelo Superior Tribunal sobre o Decreto Federal nº 10.502/2020, que acontecerá
37	nos dias 23 e 24 de agosto, e dos eventos em que a Conselheira Silvana Drago representou o

38 CME sobre a temática de Educação Especial. Com a palavra, a **Conselheira Silvana Drago** inicia
39 colocando que a sua intenção é problematizar a questão da Educação Especial e a história das
40 políticas públicas para este público, e coloca em tela uma apresentação que é resultado das
41 reflexões que ocorrem na Comissão Temporária, assim como a troca de ideias com todo o
42 grupo do CME. Pretende discutir 3 pontos: 1) a declaração do Ministro da Educação Milton
43 Ribeiro no programa “*Novo Sem Censura*”, da TV Brasil, no dia 09.08.2021; 2) a audiência
44 pública organizada pelo STF a ser realizada nos dias 23 e 24 de agosto; e 3) apresentação que
45 realizou, em 01.07.2021, na Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos da Criança, do
46 Adolescente e da Juventude da Câmara Municipal de São Paulo, cuja pauta foi “*Educação*
47 *Inclusiva: direitos preservados durante a Pandemia*”. Para iniciar a conversa, coloca o
48 questionamento: “já pensamos que a situação de isolamento que vivemos por causa da
49 pandemia foi, e ainda é vivenciada por milhões de crianças, adolescentes e adultos com
50 deficiência quando os excluimos do direito à educação inclusiva?”. Sobre o primeiro ponto, a
51 **Conselheira Silvana Drago** reproduz vídeo com a fala original do Ministro da Educação Milton
52 Ribeiro dizendo que crianças com deficiência “atrapalham” o aprendizado dos demais. Muitos,
53 no Brasil, concordam com o Ministro, e outros tantos discordam. Projetou então opiniões de
54 pessoas com deficiência que discordam completamente da fala do Ministro, opiniões que
55 apontam as vantagens da Educação Inclusiva. Em seguida, tratou dos motivos que fazem com
56 que as pessoas tenham o pensamento de que a pessoa com deficiência é limitrofe, com a
57 história da normatização da escola especializada e da evolução dos conceitos sobre o tema,
58 mostrando determinadas ideias que foram terríveis para a educação como, por exemplo, os
59 “serviços de higiene para identificação de crianças anormais”, implantados por alguns estados
60 brasileiros no passado recente. Apresenta então o conceito de deficiência, na perspectiva da
61 educação inclusiva, que muitos ainda não reconhecem, que está em um documento da
62 Convenção Internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência assinado em Nova York
63 em 30.03.2007: “*reconhecendo que a deficiência é um conceito em evolução e que a deficiência*
64 *resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao*
65 *ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em*
66 *igualdade de oportunidades com as demais pessoas*”, e que, portanto, o problema não está
67 nas pessoas com deficiência, mas nas barreiras que elas encontram. Na sequência, a
68 **Conselheira Silvana Drago** apresenta a ampliação da educação pública no Brasil a partir de
69 1920, com a filantropia e o assistencialismo sendo representados por instituições responsáveis
70 pela educação das crianças com deficiência separadas das demais, como a AACD e a APAE.
71 Enquanto isso, a escola pública se populariza, o ensino se precariza, surge o fracasso escolar e
72 a dificuldade de aprendizagem, criando assim as classes especiais nas escolas públicas
73 estaduais. A elaboração da Constituição Federal, na década de 1980, evidenciou processos de
74 lutas de interesses entre diferentes setores da sociedade na elaboração de políticas públicas
75 no Brasil, o que não foi um processo tranquilo, com expectativas do povo brasileiro sobre seus
76 direitos. Nesse processo, as políticas de educação especial constituem-se sob as pressões de
77 segmentos sociais, evidenciando-se a atuação de diferentes atores na proposição e na
78 implementação da política nacional de educação especial, tais como instituições
79 especializadas, técnicos do MEC, grupos de pessoas com deficiência e seus familiares,

80 Ministério Público Federal e pesquisadores do campo da educação especial, sendo formatada
81 ao longo das últimas décadas, com grades embates de forças sociais e econômicas. A
82 **Conselheira Silvana Drago** problematiza o que efetivamente atrapalharia a aprendizagem dos
83 estudantes: são os estudantes com deficiência? São as diferenças? São os currículos? Como a
84 diferença é tratada na escola? Trata dos conflitos acerca da Educação Inclusiva, que estão
85 desde a LDB, tais como se a inclusão é para todos ou apenas para alguns, se a inclusão significa
86 a matrícula integral na classe comum ou se pode combinar com situações especializadas de
87 aprendizagem, se a inclusão prioriza a aprendizagem social e amizades ao invés do
88 desempenho acadêmico bem-sucedido, e se a inclusão é prejudicial ou positiva para os alunos
89 sem limitações. O debate sobre a inclusão nos desafia a repensar o papel da escola e revisar
90 nossa compreensão sobre a diferença. Em seguida, apresentou o curta-metragem *“Ninguém é*
91 *igual a ninguém”*, da EMEI João de Barro, que participou da III Mostra de Curta-Metragem de
92 Novo Hamburgo-RS. A **Conselheira Silvana Drago** passa para o segundo ponto da sua
93 apresentação, dando detalhes da audiência pública organizada pelo STF, que acontecerá nos
94 dias 23 e 24 de agosto. O Ministro Dias Toffoli, que suspendeu o Decreto Federal nº
95 10.502/2020 após dois meses da sua publicação, apontou em sua decisão ser necessário
96 *“ressaltar a absoluta prioridade a ser concedida à educação inclusiva, não cabendo ao Poder*
97 *Público recorrer aos institutos de classes e escolas especializadas para futuras providências de*
98 *inclusão educacional de todos os estudantes”*. Com a suspensão da norma, o Ministro do STF
99 irá presidir a audiência pública, que contará com o depoimento de autoridades e especialistas
100 sobre a política pública prevista no Decreto, assim como o impacto da norma em geral e,
101 especificamente, quanto a cada grupo de educandos público alvo da Educação Especial,
102 considerando a implementação do ensino inclusivo, com o qual o Brasil encontra-se
103 comprometido internacionalmente. Informa que a audiência contará com 56 participantes,
104 considerando a representatividade, especialização técnica, diversidade e garantia de
105 pluralidade de opiniões e apresenta a agenda das apresentações. Por fim, passando para o
106 terceiro ponto, a **Conselheira Silvana Drago** trata da sua apresentação na Comissão
107 Extraordinária de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude da Câmara
108 Municipal de São Paulo. Nessa discussão na Câmara, apresentou como funciona o CME e quais
109 foram as orientações, recomendações e resoluções do colegiado durante a Pandemia,
110 concluindo com espaço de troca de ideias. Com o término da apresentação, a Presidente
111 **Conselheira Rose Neubauer** comenta o quanto a discussão sobre a Educação Especial é
112 importante, não permitindo retrocessos. Com a palavra aberta para os Conselheiros fazerem
113 as suas observações, a **Conselheira Maria Adélia Ruotolo** parabeniza a **Conselheira Silvana**
114 **Drago** exaltando a sua experiência na Educação Especial, e reforça o convite para falar com sua
115 equipe no CIEJA. Completa que o Ministro da Educação, quando coloca suas razões ideológicas
116 ao invés de técnicas, citando a falta de equipes nas escolas e que o professor não tem
117 conhecimento para tratar os estudantes com deficiência, demonstra uma clara inversão de
118 questões, ao invés de proporcionar o conhecimento, a formação de qualidade aos professores
119 e equipar as escolas. Diz ainda que, em sua trajetória de educadora, muito aprendeu com os
120 estudantes com deficiência, e cita a sua experiência no início da carreira em que atuava em
121 uma escola com classes especiais, época em que não via os estudantes dessas classes

122 circulando pelo prédio da escola, quando chegou um diretor novo que instituiu o intervalo
123 conjunto, pode perceber a solidariedade dos demais alunos. A **Conselheira Neide Cruz**
124 também cumprimenta a **Conselheira Silvana Drago** pela excelente apresentação, e que a
125 expressão utilizada “em movimento” é típica desse momento, e que debates assim ajudam
126 para que não tenhamos retrocessos. Sugere um “movimento”, talvez um canal no YouTube, ou
127 um *site* do CME em movimento, com as apresentações que já foram realizadas neste
128 colegiado. Por fim, relembra do lamentável tempo em que as pessoas com deficiência eram
129 escondidas por suas famílias, e não tínhamos conhecimento da existência delas. A **Conselheira**
130 **Karen Andrade** diz o quanto é importante ouvir a **Conselheira Silvana Drago**, que nesta
131 apresentação articulou muito bem o tema educação inclusiva, e conta que sua chegada na
132 Rede Municipal e constituição enquanto professora foi concomitante com a concepção de que
133 os estudantes com deficiência deveriam estar nas salas regulares, e relembra quando no início
134 da carreira recebeu duas crianças com deficiência na sua turma e o quanto ficou desesperada
135 naquele momento por não possuir a dimensão dos conceitos, de apoios, e até desmistificar
136 algumas ações, como a busca de laudo, pois sabe hoje que não é isso que fundamenta o
137 planejamento de um trabalho para o desenvolvimento das crianças. Muito se desenvolveu nos
138 últimos 20 anos, mas ainda encontra situações em que, mesmo em uma Rede bem capacitada
139 e informada sobre o assunto, encontra barreiras. Por fim, pergunta se há referências como o
140 caso de São Paulo, desde o transporte escolar até a verba própria, passando pelo Auxiliar de
141 Vida Escolar – AVE e os estagiários, em outras Redes ou mesmo em outros países. A
142 **Conselheira Emília Cipriano** diz para a Conselheira Silvana Drago que, o que mais a provoca,
143 além do compromisso ético com a discussão de Educação Especial, é o aprofundamento e
144 acompanhamento de toda essa política pública, uma trajetória de luta. Hoje, particularmente,
145 destaca a metodologia da apresentação, com um início provocativo, problematizador,
146 principalmente nesse momento de pandemia e maior isolamento das pessoas com deficiência.
147 A partir dessa abordagem, há a provocação das contradições, e ao mesmo tempo exige um
148 posicionamento. Esse debate deve ser explicitado nesse nível de reflexão, não apenas na
149 citação de leis, mas no entendimento do que está em jogo nesse processo. Parabeniza a
150 Conselheira Silvana Drago por desvelar, denunciar e anunciar, importante movimento
151 metodológico sobre a discussão de um tema que, em sua opinião, é um dos mais complexos
152 de se discutir na escola, pois dependendo da abordagem trabalha-se o tema de forma rasa. A
153 **Conselheira Silvana Drago** diz que a discussão sobre Educação Especial é profunda, e que
154 elaborou uma síntese para esta sessão por conta do tempo, mas essa é a discussão que a
155 Comissão de Educação Especial do CME está fazendo neste momento. Respondendo à
156 Conselheira Karen Andrade, a **Conselheira Silvana Drago** lembra que a cidade de São Paulo
157 recebeu um prêmio em Nova York referente ao programa Incluir, e diz que há outros
158 programas em outros lugares do mundo, mesmo cheio de conflitos e dificuldades, e lembra
159 que, para mudar o resultado da escola, é necessário começar com coisas pequenas. Por fim,
160 agradece a oportunidade de colocar essa discussão na Sessão do Pleno. A Presidente
161 **Conselheira Rose Neubauer** esclarece que a ideia era justamente provocar a reflexão sobre o
162 que está acontecendo no âmbito da Educação Especial, e diz que será necessário retornar ao
163 tema após a audiência pública da próxima semana. **2) CONAE, CONAPE e CONEPE –**

164 **apresentação da Conselheira Fátima Antonio.** A Presidente **Conselheira Rose Neubauer** passa
165 a palavra para a Conselheira Fátima Antonio. Com a palavra, a **Conselheira Fátima Antonio**
166 inicia parabenizando a Conselheira Silvana Drago pela apresentação sobre Educação Especial e
167 completa que, principalmente neste momento, é necessário que a discussão entre também
168 nas Conferências de Educação, a fim de evitar retrocessos. Em seguida, projeta em tela sua
169 apresentação, explicando que iniciará a conversa sobre a Conferência Nacional de Educação –
170 CONAE, a Conferência Nacional Popular de Educação – CONAPE e a Conferência Estadual
171 Popular de Educação – CONEPE, com o histórico dos Planos de Educação no Brasil. A CONAE e
172 a CONAPE são conferências nacionais que acontecerão em 2022, ambas precedidas por
173 conferências municipais e estaduais, sendo espaços importantes de debate principalmente se
174 considerarmos as eleições do próximo ano. A incumbência das Conferências não é apenas
175 elaborar um Plano de Educação, mas sugerir situações, favorecer o debate, tornar o debate
176 público de situações que precisam estar nos Planos de Educação, mas também acompanhar e
177 avaliar de que maneira os Planos foram cumpridos pelos governos, reforçando que os Planos
178 de Educação são de Estado, não de governo. Passando para o histórico dos Planos de Educação
179 no Brasil, grande parte dos educadores considera que o primeiro movimento de plano no
180 âmbito educacional remonta à década de 1930, com o *“Manifesto dos Pioneiros da Educação*
181 *Nova”*, lançado em 1932, que influenciou a elaboração da Constituição de 1934, em que pela
182 primeira vez é fixada a necessidade de um Plano Nacional de Educação. Saltando para 1987,
183 surge em conjunto com as manifestações contrárias à Ditadura, o Fórum Nacional em Defesa
184 da Escola Pública, na perspectiva de garantir maior participação social na elaboração dos
185 Planos de Educação, uma evolução considerando que os Planos de Educação eram elaborados
186 com pequena participação social até então. O marco histórico para a Educação brasileira foi a
187 Constituição de 1988, que em seu artigo 214 garante: *“Plano Nacional de Educação deve ter*
188 *duração plurianual, visando à articulação e o desenvolvimento do ensino em diversos níveis e a*
189 *integração das ações do Poder Público”*. A regulamentação foi determinada com a Lei de
190 Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996, que deixou a cargo da União, em
191 colaboração com Estados e Municípios, a incumbência de elaborar o Plano Nacional de
192 Educação – PNE, com duração de 10 anos. Voltando ao Fórum Nacional em Defesa da Escola
193 Pública, criado em 1987, explica o seu importante papel na realização dos cinco Congressos de
194 Educação (CONED), que aconteceram no Brasil de 1996 a 2005, quando pela primeira vez na
195 história da Educação brasileira um projeto educacional do porte de um Plano Nacional é
196 elaborado pelo conjunto da sociedade civil organizada em um Fórum Nacional, influenciando,
197 inclusive, a elaboração da LDB. Na segunda década dos anos 2000, respectivamente em 2010 e
198 2014, acontecem duas Conferências de Educação em Brasília-DF, denominadas CONAE, frutos
199 de uma luta histórica que assume feição propriamente participativa, deliberativa, normativa e
200 representativa, saindo do modelo de consulta, e precedidas por conferências Municipais e
201 Estaduais, todas acompanhando as temáticas e os objetivos das Conferências Nacionais. A
202 CONAE de 2014 acontece quando o PNE é instituído, Lei Federal nº 13.005/2014, com a
203 criação de um Fórum Nacional de Educação - FNE, e a garantia no artigo 60 da realização de
204 duas Conferências Nacionais de Educação até o final do decênio 2014-2024, com o FNE
205 acompanhando a execução do PNE e articulando as conferências regionais, estaduais e

206 municipais com as nacionais. A publicação da Portaria MEC nº 577/2017, que interfere na
207 composição do FNE, alterando inclusive o calendário da CONAE 2018, passando a coordenação
208 e a supervisão do FNE para a Secretaria Executiva do MEC, causa uma ruptura, com as
209 entidades que não mais fariam parte da composição do FNE agregam-se, surgindo o Fórum
210 Nacional Popular de Educação, anunciando a realização da CONAPE em 2018, mais um espaço
211 de debate sobre o PNE. Em 2018 aconteceram a CONAE em Brasília, a CONAPE em Belo
212 Horizonte, e o Fórum Municipal de Educação – FME de São Paulo organiza a etapa municipal
213 da CONAE nos dias 26, 27 e 28 de maio daquele ano. A **Conselheira Fátima Antonio** anuncia
214 então as próximas conferências, começando pela CONAE 2022, nos dias 23, 24 e 25 de
215 novembro de 2022 em Brasília, cujo tema será *“Inclusão, equidade e qualidade: compromisso
216 com o futuro da educação brasileira”*, organizada pelo MEC em conjunto com o FNE.
217 Antecedendo a CONAE 2022, os municípios e estados devem realizar a etapas locais desta
218 Conferência, e o CME participa da Conferência Municipal de Educação em conjunto com o
219 FME. Além disso, haverá a CONAPE 2022, com o tema *“Reconstruir o país: a retomada do
220 Estado democrático de direito e a defesa da educação pública e popular, com gestão pública,
221 gratuita, democrática, laica, inclusiva e de qualidade social para todos/as/es”* e com o lema
222 *“Educação pública e popular se constrói com Democracia e Participação Social: nenhum direito
223 a menos e em defesa do legado de Paulo Freire”*, que acontecerá em Natal-RN nos dias 10, 11 e
224 12 de junho de 2022. As etapas municipais e estaduais que antecedem a CONAPE 2022 são a
225 Conferência Municipal Popular de Educação, que ocorreram nos dias 13 e 14 de agosto de
226 2021 em formato virtual, e a Conferência Estadual Popular de Educação – CONEPE 2021, que
227 acontecerá dias 02 e 03 de dezembro de 2021, também virtualmente. Por fim, a **Conselheira**
228 **Fátima Antonio** trata da importante incumbência do CME, em conjunto com o FME,
229 estabelecido no PME 2015-2025 Lei Municipal nº 16.271/2015, quanto à realização de duas
230 Conferências Municipais de Educação a fim de avaliarem o PME da cidade de São Paulo, que
231 ainda não foram realizadas. Todo o controle social e o monitoramento dos Planos de Educação
232 foram regulamentados através da Portaria SME nº 7.972/2016, com a participação do CME, do
233 FME, da SME e da Câmara Municipal de São Paulo. A Presidente **Conselheira Rose Neubauer**
234 agradece a excelente exposição da **Conselheira Fátima Antonio**, em especial a apresentação
235 histórica, e considera que, cada Conselheiro pode participar das Conferências Populares, mas
236 representante do CME somente na CONAE. Considera ainda que a amplitude de temas da
237 CONAE pode dificultar o aprofundamento das discussões. Lembra ainda que houve uma
238 legislação municipal que alterou as datas das Conferências Municipais. A **Conselheira Sueli**
239 **Mondini** reforça que o município prorrogou por dois anos as Conferências Municipais, bem
240 como as datas para cumprimento das metas. A **Conselheira Fátima Antonio** explica que o
241 município não realizou a primeira Conferência Municipal agendada para 2020 e, por conta da
242 pandemia, foi prorrogada para 2022. A **Conselheira Lucimeire Cabral** completou com a
243 legislação: Lei Municipal nº 17.437, de 12.08.2020, artigo 27, que trata da prorrogação dos
244 prazos relacionados ao PME. A Presidente **Conselheira Rose Neubauer** finaliza dizendo que
245 será necessário muito diálogo com a SME, com o Estado e com representantes do governo
246 federal para saber como ficarão as metas, por conta da pandemia, além de priorizar alguns
247 temas, como a Educação Inclusiva e o Ensino Médio. A **Conselheira Fátima Antonio** diz que

248	participará como delegada da Conferência Popular Estadual, e se compromete a apresentar
249	uma síntese ao CME dos debates. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Conselheira Rose
250	Neubauer encerra a Sessão Plenária agradecendo a presença e participação dos Conselheiros.
251	A Ata foi lavrada por Mayra Regina Vidal e o comprovante de participação na teleconferência
252	será utilizado como lista de presença. São Paulo, 19 de agosto de 2021.

**Sessão realizada por teleconferência por meio da plataforma Microsoft Teams,
conforme Decreto Municipal nº 59.283, de 16/03/2020 (Artigo 12, Inciso I)**

SESSÃO DO CONSELHO PLENO

REUNIÃO DO DIA 19/08/2021

Horário: 14h

PRESENÇA DOS CONSELHEIROS

CONSELHEIROS TITULARES:

1. Cristina Margareth de Souza Cordeiro
2. Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches
3. Fátima Cristina Abrão
4. Karen Martins de Andrade
5. Maria Adélia Gonçalves Ruotolo (NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE)
6. Marina Graziela Feldmann
7. Neide Cruz (NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE)
8. Sueli Aparecida de Paula Mondini (Vice-Presidente CME)
9. Teresa Roserley Neubauer da Silva – Rose Neubauer (Presidente CME)

SUPLENTE:

1. Fátima Aparecida Antonio
2. João Alberto Fiorini Filho
3. Luci Batista Costa Soares de Miranda
4. Lucimeire Cabral de Santana
5. Silvana Lucena dos Santos Drago
6. Vera Lucia Wey

Ata da 1.009ª Sessão Ordinária do Pleno – 19/08/2021

The image displays two screenshots of a Microsoft Teams chat window. The top screenshot shows a chat titled "Sessão do Pleno CME - 19/08/2021 - ...". The chat history includes messages from Mayra Regina Vidal naming the meeting and a "Reunião iniciada" notification at 13:37. Three files are shared: "1009 Pauta Pleno 19.08.2021.doc", "1008 Sessao - 12-agosto-2021 - ...", and "11ª Sessão Conjunta de Câmaras...". A YouTube link is shared at 15:30 with the caption "Curta Metragem 'Ninguém é Igual a Ninguém'". The bottom screenshot shows the same chat window at a later time, 16:31. A large video thumbnail is shared, showing a group of diverse children. The caption below the thumbnail reads: "Esse curta apresenta a inclusão e a diversidade de uma maneira espontânea e divertida numa escola de educação infantil, onde as criança percebe pequenas coisas ... YouTube | 05:32". Below the video, a "Reunião encerrada 2h 52m 16:30" notification is visible, followed by two "Reunião" status messages: "A gravação foi iniciada" and "A gravação foi interrompida. Salvando gravação no Microsof...".

Ata da 1.009ª Sessão Ordinária do Pleno – 19/08/2021

Sessão do Pleno CME - 19/08/2021 - 14h00-16h00

43:04

Participantes

Convidar alguém ou ligar para um nú

Compartilhar convite

- "Vera Lucia Wey" (Convidado) Convidado
- CC Cristina Cordeiro Fora da organização
- ES Emilia Maria Bezerra Cipriano ... Fora da organização
- FA Fatima Abrão (Convidado) Convidado
- FA Fatima Antonio (Convidado) Convidado
- F Fiorini (Convidado) Convidado
- Jacqueline Aparecida Maia Tri...
- Karen Martins de Andrade
- Lilian Maciel da Silva Parisi

+15 ES SD CC RN SM

Cristina Cordeiro Rose Neubauer (Convidado) Sueli Aparecida de Paula ...

Digite aqui para pesquisar

60% 29°C 14:20 19/08/2021

Sessão do Pleno CME - 19/08/2021 - 14h00-16h00

43:28

Participantes

Convidar alguém ou ligar para um nú

Compartilhar convite

- Luci (Convidado) Convidado
- LS Lucimeire Cabral de Santana
- MARIA ADELIA GONCALVES ...
- MF Marina Graziela Feldmann Fora da organização
- N Neide (Convidado) Convidado
- RN Rose Neubauer (Convidado) Convidado
- SD Silvana Drago (Convidado) Convidado
- SM Sueli Aparecida de Paula Mo...

Outros convidados (19)

+15 ES SD CC RN SM

Cristina Cordeiro Rose Neubauer (Convidado) Sueli Aparecida de Paula ...

Digite aqui para pesquisar

60% 29°C 14:21 19/08/2021

Ata da 1.009ª Sessão Ordinária do Pleno – 19/08/2021

Sessão do Pleno CME - 19/08/2021 - 14h00-16h00

02:08:23

Participantes

Convidar alguém ou ligar para um núd

Compartilhar convite

Nesta reunião (19) Silenciar todos

- ES Emilia Maria Bezerra Cipri...
Fora da organização
- Mayra Regina Vidal
Organizador
- "Vera Lucia Wey" (Convidado)*
Convidado
- CC Cristina Cordeiro
Fora da organização
- FA Fatima Abrão (Convidado)
Convidado
- FA Fatima Antonio (Convidado)
Convidado
- F Fiorini (Convidado)
Convidado
- Jacqueline Aparecida Maia Tri...

Silvana Daigo (Convidado) Cristina Cordeiro Karen Martins De Andrade

"Vera Lucia Wey" (Convidado)* Sueli Aparecida de Paula Moidini Fatima Antonio (Convidado)*

Emilia Maria Bezerra Egelano Castro Sanchez Luci (Convidado)* MARIA ADELIA GONCALVES RUOTOLO

+15 SD N SM RN

Neide (Convidado) Sueli Aparecida de Paula ... Rose Neubauer (Convidado)

Digite aqui para pesquisar

60% 31°C 15:46 19/08/2021